



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

31 de Março de 2010 - ANO - IX. Nº 390 - Pág. 3.451 à 3.462 - R\$ 0,50

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEI

**LEI Nº 2.138, DE 25 DE MARÇO DE 2010.** *Dispõe sobre alterações ao anexo V-D da Lei nº 1.369, de 15 de maio de 2001, alterado pela Lei nº 1.997, de 15 de maio de 2009 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei. Art. 1º Fica alterado o inciso III, do Art. 2º da Lei nº 1.997, de 15 de maio de 2009, "OBS 1", que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º... omissis... I - .... omissis ... II - ... omissis ... III A "OBS 1" constante em seu rodapé, será acrescido com as UTP'S 06 e 12, passando a vigorar com a seguinte redação: OBS. 1 Postos de gasolina poderão se localizar em todas as vias troncais e nas arteriais, nas UTP's 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. Art. 2º Fica acrescentado ao rodapé do anexo V-D da Lei nº 1.369, de 15 de maio de 2001, a "OBS 7" seguido da seguinte redação: OBS. 7 Fica criada a tipologia extrativismo mineral e somente será permitido na UTP 11, mediante licenciamento ambiental e autorização do departamento Nacional de Produção Mineral. Art. 3º O anexo V-D da Lei nº 1.369, de 15 de maio de 2001, passa a vigorar conforme o anexo único desta Lei. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o anexo V-D "Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo" da Lei nº 1.997, de 15 de maio de 2009. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de março de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.*

### DECRETO

**DECRETO Nº 165, DE 31 DE MARÇO DE 2010.** *Determina Ponto Facultativo no dia 01 de abril de 2010, nos Órgãos e Entidades deste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, CONSIDERANDO que o ano civil traz em seu calendário feriados; CONSIDERANDO a necessidade de divulgar os dias de ponto facultativo exceto os que recaiam nos sábados e domingos e feriados nacionais, para conhecimento da população e para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autarquias do Poder Executivo Municipal. DECRETA: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 01 de abril de 2010, quinta-feira Santa; Art. 2º O disposto no "caput" do artigo 1º não abrange os servidores municipais detentores de cargos privativos da área de saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nos hospitais integrantes da rede municipal e municipalizada. Parágrafo Único. Fica o critério da diretoria dos respectivos hospitais municipais, determinar ponto facultativo ou não, o ponto dos servidores que embora não titulares de cargos privativos da área da saúde, prestam serviços de natureza essencial. Art. 3º A determinação do expediente de que trata o artigo 1º não deverá afetar o funcionamento dos servidores essenciais, tais como socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito, vigilância, salvavidas, e outros órgãos da administração que seus dirigentes acharem necessário o funcionamento. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de março de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.*

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 036, DE 31 DE MARÇO DE 2010.** Exonera os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I, e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, de ofício, os servidores ocupantes dos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo, criados pela Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Governo deste Município, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 31 DE MARÇO DE 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 036, DE 31 DE MARÇO DE 2010. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO E NÍVEL
01	José Wilson Pinheiro Sales	Assessor Jurídico II	DAS-02
02	Angela Maria Alexandre de Oliveira	Secretaria do Titular	DAS-08
03	Tobias da Mota Correia Neto	Secretário Adjunto	SECAD
04	José Firmão Forte	Coordenador Administr. e Financeiro	DAS-01
05	Paulo Roberto Lima Castelo	Coordenador de Relações Institucionais	DAS-01
06	Francisco Vlasber Duarte dos Santos	Assessor Executivo	NDS
07	Ana Fabíola Fortaleza de Aquino	Assessor Político	NDS
08	Carlos Reginaldo Menezes Nunes	Gerente de Núcleo I	DAS-03
09	Iveline Alves do Nascimento	Gerente de Núcleo II	DAS-03
10	Yerza Elizabeth Batista M. Machado	Gerente de Célula Administr. Financeira	DAS-03
11	Pedro Antonio Cavalcante Pinheiro	Gerente de Célula de Rel. Institucionais	DAS-03

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 31 DE MARÇO DE 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 05, DE 30 DE MARÇO DE 2010. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo Único e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Vice-Prefeito do Município de Caucaia Sr. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 30 a 31 de março de 2010, tendo por objetivo participar de reunião na FUNASA, a fim de tratar de assuntos relacionados à Implantação de um Galpão para catadores de lixo no Itambé e também participar de Agenda no Ministério da Integração e Ministério dos Esportes. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 04 122 0008 2.007 (Apoio às Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito) Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias - Civil) Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo





<p>— <b>PREFEITO</b> Washington Luiz de Oliveira Gois</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Paulo de Tarso Magalhães Guerra</p> <p>— <b>SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO</b> Tobias da Mota Correia Neto</p> <p>— <b>CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO</b> Raul Gomes Serafim</p> <p>— <b>CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO</b> Antônio José Freitas Frank</p> <p>— <b>ASSESSOR DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> José de F. Solano Lopes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ricardo Ibiapina Lima</p> <p>— <b>PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO</b> José Américo Barros da Rocha Filho</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b> João Bosco Ferreira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b> Antônio Uedson da Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO</b> José Castelo Branco Crisóstomo</p> <p>— <b>SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO</b> Lia Sales Serafim</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DA SAÚDE</b> Luiza de Marillac Barros Rocha</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO</b> Antônia Claudia de Paula Lima</p> <p>— <b>SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO</b> Jorge Elias de Moraes</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO</b> Ambrosio Ferreira Lima</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Sadon Pereira Pinto</p>	<p>— <b>SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME</b> Carlos Edison Felício de Araújo Costa</p> <p>— <b>SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME</b> Kathia Kelly Fonseca Teixeira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE</b> Sílvio Soares Lobato</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b> Eliseu Sousa dos Santos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b> Lúcio de Castro Bonfim</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b> Ivan Correia Sales</p> <p>— <b>SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b> Írineu Rocha dos Santos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE TRANSPORTE</b> João Batista Siqueira de Andrade</p> <p>— <b>SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE</b> Carlos Augusto Medeiros</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER</b> Ana Maria Pereira Jereissati</p> <p>— <b>SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER</b> Maurício Cabral Benevides Filho</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE TURISMO</b> Márcia Flor de Liz Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO</b> Ivan Castro de Medeiros</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA</b> Antonio Gonzaga Moreira</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA</b> João Artur Pessoa de Carvalho</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA</b> Hípolito Índio Guimarães Neto</p> <p>— <b>PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA</b> Eduardo Nogueira Ramos Neto</p>
---	--

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.  
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 30 de março de 2010. **ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANK - CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 189/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIA LIMA DE PAULA**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4**, lotado na **ESCOLA ALUISIO PEREIRA LIMA** integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO -**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 189A/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, o(a) servidor(a) **ANTONIA LIMA DE PAULA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR D - MAG-4**, e lotado(a) na **ESCOLA ALUISIO PEREIRA LIMA** integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 19 Alunos no valor de R\$ 158,84 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 2/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**





**PORTARIA Nº 190/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) GERMANA CAMPOS GADELHA DE ANDRADE, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5, lotado na ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 190A/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) GERMANA CAMPOS GADELHA DE ANDRADE, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C - MAG-5, e lotado(a) na ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 33 Alunos no valor de R\$ 275,88 (Duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) a partir de 2/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 191/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA MELO, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR E, MAG-5, lotado na ESCOLA PEQUENO COTOLENGO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 191A/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA MELO, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR E - MAG-5, e lotado(a) na ESCOLA PEQUENO COTOLENGO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR,

referente a 8 Alunos no valor de R\$ 66,88 (Sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) a partir de 2/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 192/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA CONCEICAO ALVES MOREIRA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C, MAG-8, lotado na ESCOLA INST BATISTA MARIA CARMELIA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 192A/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA CONCEICAO ALVES MOREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C - MAG-8, e lotado(a) na ESCOLA INST BATISTA MARIA CARMELIA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 26 Alunos no valor de R\$ 217,36 (Duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) a partir de 2/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 193/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) DIANA MARIA JUCA LIMA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR E, MAG-5, lotado na CRECHE CORALIA GONZAGA SALES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**





**PORTARIA Nº 193A/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) DIANA MARIA JUCA LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR E - MAG-5, e lotado(a) na CRECHE CORALIA GONZAGA SALES integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 14 Alunos no valor de R\$ 117,04 (Cento e dezessete reais e quatro centavos) a partir de 2/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 194/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCA LEDISLANIA FERREIRA DA ROCHA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E, MAG-10, lotado na ESCOLA BELO MONTE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 194A/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) FRANCISCA LEDISLANIA FERREIRA DA ROCHA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E - MAG-10, e lotado(a) na ESCOLA BELO MONTE integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 32 Alunos no valor de R\$ 267,52 (Duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) a partir de 2/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 195/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ANDREA MARIA LIMA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E, MAG-10, lotado na CRECHE ISAIAS BARBOSA-ANEXO ERBE TEIXEIR integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/3/2010. Art. 2º Os recursos

necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 195A/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) ANDREA MARIA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E - MAG-10, e lotado(a) na CRECHE ISAIAS BARBOSA-ANEXO ERBE TEIXEIR integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 33 Alunos no valor de R\$ 275,88 (Duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) a partir de 2/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 196/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) JEANIA RODRIGUES MAIA, para o cargo de provimento em comissão de SEC (A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na CRECHE TIA ROMELIA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 196A/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) JEANIA RODRIGUES MAIA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na CRECHE TIA ROMELIA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 25 Alunos no valor de R\$ 209 (Duzentos e nove reais) a partir de 2/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**





**PORTARIA N° 197/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, o(a) servidor(a) SHEILA CAROLINE DE SOUZA ALVES, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E, MAG-10, lotado na ESCOLA MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/3/2010. Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 197A/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2° da Lei n° 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, o(a) servidor(a) SHEILA CAROLINE DE SOUZA ALVES, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E - MAG-10, e lotado(a) na ESCOLA MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 13 Alunos no valor de R\$ 108,68 (Cento e oito reais e sessenta e oito centavos) a partir de 2/3/2010. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 198/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, o(a) servidor(a) NIVEA LIMA GADELHA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E, MAG-10, lotado na CRECHE TIA LERLIANE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/3/2010. Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 198A/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2° da Lei n° 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, o(a) servidor(a) NIVEA LIMA GADELHA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E - MAG-10, e lotado(a) na CRECHE TIA LERLIANE integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 23 Alunos no valor de R\$ 192,28 (Cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) a partir de 2/3/2010. Art. 2° As despesas decorrentes

desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 199/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, o(a) servidor(a) LUCIANA FREITAS SILVA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E, MAG-10, lotado na ESCOLA MARIA GOMES BRASILEIRO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/3/2010. Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 199A/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2° da Lei n° 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, o(a) servidor(a) LUCIANA FREITAS SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E - MAG-10, e lotado(a) na ESCOLA MARIA GOMES BRASILEIRO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 15 Alunos no valor de R\$ 125,4 (Cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos) a partir de 2/3/2010. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 200/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, o(a) servidor(a) LUCILENE ROCHA SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na CRECHE TIA SIMONE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/3/2010. Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**





**PORTARIA N° 204/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA ELENEIDE CLAUDIO BESERRA BERTINE, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E, MAG-10, lotado na CRECHE CORALIA GONZAGA SALES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/3/2010. Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 204A/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2° da Lei n° 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA ELENEIDE CLAUDIO BESERRA BERTINE, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E - MAG-10, e lotado(a) na CRECHE CORALIA GONZAGA SALES integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 14 Alunos no valor de R\$ 117,04 (Cento e dezessete reais e quatro centavos) a partir de 2/3/2010. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 205/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, o(a) servidor(a) LUIZA ESTER ANGELO M ARTINS DE ALMEIDA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C, MAG-8, lotado na ESCOLA RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/3/2010. Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 205A/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2° da Lei n° 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, o(a) servidor(a) LUIZA ESTER ANGELO M ARTINS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C - MAG-8, e lotado(a) na ESCOLA RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO

GESTOR ESCOLAR, referente a 26 Alunos no valor de R\$ 217,36 (Duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) a partir de 2/3/2010. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 206/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA ELISIANE SALES, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na CRECHE MARIA ALICE ARAUJO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/3/2010. Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 206A/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2° da Lei n° 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA ELISIANE SALES, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na CRECHE MARIA ALICE ARAUJO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 35 Alunos no valor de R\$ 292,6 (Duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) a partir de 2/3/2010. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 207/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, o(a) servidor(a) JOELMA FERREIRA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na CRECHE GUIOMAR RIBEIRO DIAS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/3/2010. Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**





**PORTARIA Nº 207A/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) JOELMA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na CRECHE GUIOMAR RIBEIRO DIAS integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 31 Alunos no valor de R\$ 259,16 (Duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) a partir de 2/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 208/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIA CELIA ALVES BEZERRA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR B, MAG-2, lotado na ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 208A/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) ANTONIA CELIA ALVES BEZERRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR B - MAG-2, e lotado(a) na ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 36 Alunos

no valor de R\$ 300,96 (Trezentos reais e noventa e seis centavos) a partir de 2/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 209/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) CRISTINA MEIRE CONDE DA SILVA, matrícula nº 01676, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: \* 100 horas - CRECHE MUNDO MÁGICO Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 210/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA MARCIA CRUZ DE MATOS, matrícula nº 12093, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA JOAQUIM DA ROCHA FRANCO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: \* 200 horas - ESCOLA ANTONIO DIAS MACEDO Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 211/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei





Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA CARLA DA SILVA PASSOS, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na CRECHE CASA DA CRIANÇA-ANEXO PATRONATO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 211A/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) ANA CARLA DA SILVA PASSOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na CRECHE CASA DA CRIANÇA-ANEXO PATRONATO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 29 Alunos no valor de R\$ 242,44 (Duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) a partir de 2/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 212/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MARIA CELIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 022616, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAUJO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 26/2/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 213/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, JOANA PACHECO DE ARAUJO, matrícula nº 22058, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3 lotado(a) na ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 2/3/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 214/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, PRISCILA CARVALHO HOLANDA, matrícula nº 23581, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E, MAG-7 lotado(a) na CEPEVIVE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 26/2/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 215/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ERIVANDA MARINHO PINHEIRO, matrícula nº 24322, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na CRECHE TIA VANDA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 26/2/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 216/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, TEREZINHA FEITOSA DE MESQUITA, matrícula nº 24338, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA SONHO DE CRIANÇA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 26/2/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE**





CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

**PORTARIA Nº 217/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ANDREA LOPES COSTA LIMA, matrícula nº 23395, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA CLAUDIO ANDRE DE PAULA AMARAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 26/2/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 218/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MARIA ROSILEIDE COELHO NOGUEIRA, matrícula nº 24458, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5 lotado(a) na ESCOLA REI DAVI, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 26/2/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 219/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, SALVELINA MARIA DA COSTA NOGUEIRA, matrícula nº 23609, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E, MAG-7 lotado(a) na CRECHE SOSSEGO DA MAMAE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 26/2/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 220/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MARIA DO SOCORRO CARDOSO, matrícula nº 22574, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na CRECHE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES,

integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 26/2/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 221/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ANGELA ANGELICA OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 22535, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 26/2/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 222/2010, DE 2 de março de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA CELIA SILVA DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5, lotado na ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 2010068. ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº SL 16.004/2010. CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO. VALOR TOTAL: R\$ 207,90 (duzentos e sete reais e noventa centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 1601.041220091.2.169 APOIO ADMINISTRATIVO A OUVIDORIA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R\$ 207,90. VIGÊNCIA: 10 de março a 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2010.**





## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 111/2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 7804/09 de 02 de Setembro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **AUX. DE TRAUMATOLOGIA**, Referência AAS-01, matrícula nº. 10419, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/08/1999 a 01/08/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: **MARÇO/10, ABRIL/10 e JULHO/10**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE SAÚDE**, 01 de março de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº. 112/2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 9771/09 de 27 de Outubro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os Artigos. 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO(A)**, Referência ANSS-01, matrícula nº.10070, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/05/1999 a 03/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: **ABRIL/10, MAIO/10 e OUTUBRO/10**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE SAÚDE**, 01 de março de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº.113, DE 09 DE MARÇO DE 2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº. 158, de 05 de Março de 2010, e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor **MARCOS AURELIO DA SILVA CABRAL** Matrícula 23361, Gerente da Célula de Vigilância Ambiental - símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde, para fazer face às despesas com 03(três) diárias, nos dias 11 a 13 de Março a 2010, para participar do Congresso de Secretários Municipais de Saúde, em Sobral-Ce, onde apresentará trabalho científico. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0621.10.122.2022 Elemento de Despesa nº 3.3.90.14 Fonte 010.000 Recurso Próprio. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE**, Caucaia, em 09 de Março de 2010.

**LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO-SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº. 114/2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 5383/09 de 02 de julho de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os Artigos. 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **JOSÉ HELDER LOUREIRO BATISTA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO(A)**, Referência ANSS-01, matrícula nº.10067, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/05/2004 a 03/05/2009, a ser gozada integralmente no seguinte período: **ABRIL/10, SETEMBRO/10 e DEZEMBRO/10**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE SAÚDE**, 01 de março de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº. 115/2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 9645/09 de 22 de Outubro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os Artigos. 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **CÉLIA MARIA CELESTINO NOBRE**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO(A)**, Referência ANSS-01, matrícula nº.10420, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/08/2004 a 01/08/2009, a ser gozada integralmente no seguinte período: **ABRIL/10, JUNHO/10 e OUTUBRO/10**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE SAÚDE**, 01 de março de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº. 116/2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 9685/09 de 23 de Outubro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os Artigos. 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **JOSÉ ERINALDO SANTOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, Referência AAS-05, matrícula nº.0269, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1992 a 31/05/1997, a ser gozada integralmente no seguinte período: **ABRIL/10, JUNHO/10 e OUTUBRO/10**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE SAÚDE**, 01 de março de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO -**





**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA N° 117/2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo n° 10558/09 de 25 de novembro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os Artigos. 179 e 180, da Lei complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei n° 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **JORGE LUÍZ CORREIA SILVA**, ocupante do cargo de **DENTISTA**, Referência ANSS-01, matrícula n° 0296, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser gozada integralmente no seguinte período: **ABRIL/10, JUNHO/10 e JULHO/10**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE SAÚDE, 01 de março de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N° 118/2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo n° 11009/09 de 11 de dezembro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os Artigos. 179 e 180, da Lei complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei n° 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIADOS PRAZERES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, Referência AAS-03, matrícula n° 0585, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser gozada integralmente no seguinte período: **ABRIL/10, MAIO/10 e JULHO/10**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE SAÚDE, 01 de março de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA N° 119/2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo n° 580/10 de 15 de janeiro de 2010. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os Artigos. 179 e 180, da Lei complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei n° 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **LÚCIA MARIA MACIEL DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Referência AAS-07, matrícula n° 10427, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/08/1999 a 01/08/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: **ABRIL/10, JUNHO/10 e JULHO/10**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE SAÚDE, 01 de março de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA N° 120/2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo n° 770/10 de 20 de janeiro de 2010. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os Artigos. 179 e 180, da Lei complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei n° 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GADELHA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, Referência AAS-05, matrícula n° 10254, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1999 a 31/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: **ABRIL/10, JUNHO/10 e JULHO/10**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE SAÚDE, 01 de março de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA N° 121/2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo n° 467/10 de 14 de janeiro de 2010. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os Artigos. 179 e 180, da Lei complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei n° 678, de 30 de

setembro de 1991, a servidora **MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** Referência ADO-01, matrícula n° 000539, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/05/2002, a ser gozada integralmente no seguinte período: **ABRIL/10, MAIO/10 e JULHO/10**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE SAÚDE, 01 de março de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA N° 122/2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo n° 120/10 de 16 de janeiro de 2010. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os Artigos. 179 e 180, da Lei complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei n° 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA AURENICE RODRIGUES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** Referência ADO-01, matrícula n° 000360, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1992 a 31/05/1997, a ser gozada integralmente no seguinte período: **ABRIL/10, JUNHO/10 e NOVEMBRO/10**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE SAÚDE, 01 de março de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### PORTARIAS

**PORTARIA N° 010/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010. Exonera ADRIANA LIMA CHAVES** do cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA CHEFE AUTÁRQUICA** da Autarquia Municipal de Trânsito. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1°, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR**, a partir de 31 de Março de 2010, **ADRIANA LIMA CHAVES** ocupante do cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA CHEFE AUTÁRQUICA**, símbolo **DAS 01**, integrante da estrutura organizacional básica da Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 2° Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Autarquia Municipal de Trânsito, em 31 de Março de 2010. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA N° 011/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010. Exonera ODIZA MENDES CHAVES** do cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DOS RECURSOS DE INFRAÇÕES(JARI)** da Autarquia Municipal de Trânsito. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1°, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR**, a partir de 31 de Março de 2010, **ODIZA MENDES CHAVES** ocupante do cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE JARI**, símbolo **DAS 03**, integrante da estrutura organizacional básica da Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 2° Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Autarquia Municipal de Trânsito, em 31 de Março de 2010. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO E DISPENSA**

**ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2010.** A Pregoeira de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de abril de 2010 às 11:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a Aquisição de recarga de gás GLP de 13 e 45 ks para as necessidades das diversas unidades gestoras do município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Terena Maria Fernandes de Weimar The. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.002/2010.** A Pregoeira de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de abril de 2010 às 09:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a Aquisição de material para manutenção de máquinas agrícolas e aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para apoio a produção visando atender o programa de desenvolvimento da agricultura familiar na região do Vale do Caupe no Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 8:00hs às 14:00hs, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Terena Maria Fernandes de Weimar The. A Pregoeira.

**EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 20100148, 20100149, 20100150. CONTRATANTE:** Município de Caucaia. **CONTRATADO:** AUDIPREV AUDITORIA PREVENTIVA S/C LTDA, sediada na Rua São Paulo, nº 32, Sala 1310, Centro, Fortaleza, Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.831/0001-78, Centro, Fortaleza, Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.831/0001-78, vencedora do **LOTE 01** no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **LOTE 02**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e **LOTE 3** no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 00.002/2010. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoramento e acompanhamento dos controles internos, necessários ao perfeito andamento das atividades das Diversas Secretarias do Município de Caucaia. **Signatários:** CONTRATANTE: Antonia Cláudia de Paula Lima Secretária de Educação; Luiza de Marillac Barros Rocha Secretária de Saúde; Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho Secretário de Finanças e Planejamento. **CONTRATADOS:** Sr. Claudio Germano Diogo de Siqueira Cruz. Data: 31 de março de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20100145; ORIGEM:** CONVITE Nº 10.10.02.22.1; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; **CONTRATADA(O):** IRRIGA SUPER SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO AGRÍCOLA PARA APOIO A PRODUÇÃO, VISANDO ATENDER O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO DO VALE DO CAUPE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.399,45 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 1001.206020049.2.121 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99 no valor de R\$ 5.399,45. **VIGÊNCIA:** 31 de março de 2010 a 28 de Junho de 2010; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2010.

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Assistência Social e Combate a Fome, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 07.012/2010, com o Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PADRÃO POPULAR, LOCALIZADO NA RUA PEDRO ALVES DE MENEZES, Nº.1499, CONJUNTO METROPOLITANO, CAUCAIA CE, DESTINADO A ALOJAR UMA FAMÍLIA CARENTE, RETIRANDO-O DA ÁREA DE RISCO;** Favorecido: SONAIRA CORDEIRO SOBRINHO; Valor: R\$ 1.200,00(UM MIL E DUZENTOS REAIS); Fundamento legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Sr. CARLOS EDISON FÉLICIO DE A. COSTA. CAUCAIA-CE, 30 de Março de 2010. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO.

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Assistência Social e Combate a Fome, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 07.013/2010, com o Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PADRÃO POPULAR, LOCALIZADO NA AVENIDA CARRAPICHO, Nº. 251, CAMPO GRANDE I, CAUCAIA CE, DESTINADO A ALOJAR UMA FAMÍLIA CARENTE, RETIRANDO-O DA ÁREA DE RISCO;** Favorecido: FABIANA CANDIDA DA SILVA; Valor: R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS); Fundamento legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Sr. CARLOS EDISON FÉLICIO DE A. COSTA. CAUCAIA-CE, 30 de Março de 2010. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO.

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Assistência Social e Combate a Fome, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 07.014/2010, com o Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PADRÃO POPULAR, LOCALIZADO NA RUA 07, CASA 390, CAMPO GRANDE I, CAUCAIA CE, DESTINADO A ALOJAR UMA FAMÍLIA CARENTE, RETIRANDO-O DA ÁREA DE RISCO;** Favorecido: ANTONIO MARCIO SOARES DO NASCIMENTO; Valor: R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS); Fundamento legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Sr. CARLOS EDISON FÉLICIO DE A. COSTA. CAUCAIA-CE, 30 de Março de 2010. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO.

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Assistência Social e Combate a Fome, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 07.015/2010, com o Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PADRÃO POPULAR, LOCALIZADO NA AVENIDA 2ª, S/N, CAMPO GRANDE I, CAUCAIA CE, DESTINADO A ALOJAR UMA FAMÍLIA CARENTE, RETIRANDO-O DA ÁREA DE RISCO;** Favorecido: JOSÉ JOAQUIM DO NASCIMENTO; Valor: R\$ 900,00(NOVECIENTOS REAIS); Fundamento legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Sr. CARLOS EDISON FÉLICIO DE A. COSTA. CAUCAIA-CE, 30 de Março de 2010. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO.

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Assistência Social e Combate a Fome, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 07.016/2010, com o Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PADRÃO POPULAR, LOCALIZADO NA RUA 41, S/N, CAMPO GRANDE I, CAUCAIA CE, DESTINADO A ALOJAR UMA FAMÍLIA CARENTE, RETIRANDO-O DA ÁREA DE RISCO;** Favorecido: RAIMUNDO NONATO FÉLIX DE SOUSA; Valor: R\$ 1.200,00(UM MIL E DUZENTOS REAIS); Fundamento legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Sr. CARLOS EDISON FÉLICIO DE A. COSTA. CAUCAIA-CE, 30 de Março de 2010. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Chefe do Gabinete do Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 02.002/2010 DP, a seguir; Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Engº João Alfredo, nº 1560, Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Coordenadoria de Desenvolvimento Indígena do Município de Caucaia; Favorecido: Sr. MURILO ALVES DO AMARAL; Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Chefe do Gabinete do Prefeito, Sr. RAUL GOMES SERAFIM. Caucaia-CE, 30 de março de 2010. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO.**